



CONSIDERANDO que este Decreto **DECRETO Nº1.351, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**
publicado no Placar da Prefeitura
Municipal de Senador Canedo

Em 08 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Corrige o contido no Decreto nº. 1.295, de 3 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre convocação e nomeação de aprovados no Concurso Público do Edital 001/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que há candidatas pendentes de submissão a etapas do Concurso Público do Edital nº. 001/2019 em razão do disposto nos itens 12.22 e 12.23;

CONSIDERANDO que a referida etapa, concernente a prova de aptidão física, terá caráter eliminatório e classificatório;

CONSIDERANDO que por um equívoco da administração, fora convocado 4 (quatro) candidatas pendentes de comprovação da aptidão física necessária para o cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº. 1.295, de 3 de fevereiro de 2021, o qual convoca e nomeia candidatas aprovados no Concurso Público do Edital 001/2019, especificamente em relação as candidatas relacionadas no quadro abaixo, ambas listadas no Anexo II da lista dos candidatos convocados e nomeados para o cargo de Auxiliar Administrativo (Ampla Concorrência):





| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|------------|---------------------------------|
| 30ª | AUX 249191 | LEIDIANE DA SILVA |
| 62ª | AUX 278437 | LUDYELLE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 69ª | AUX 272689 | PRISCILA MARQUES |
| 70ª | AUX 258938 | ISA BENVINDA RODRIGUES DE SOUZA |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

